



RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a aprovação do Edital que regulamenta e torna público o processo de escolha do Conselho Tutelar de Coxilha/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COXILHA/RS– COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n.8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal, nº1.757 de 21 de setembro de 2017, em reunião realizada no 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 001/19 que regulamenta e torna público o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para o mandato de 2020 a 2024.

Parágrafo único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares rege-se pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, pela Lei Municipal vigente e pelo presente edital.

Art. 2º Aprovar o Calendário com a previsão das datas e prazos do processo de escolha dos conselheiros tutelares que deverá ocorrer, de forma unificada no país, no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Coxilha//RS, 02 abril de 2019.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

02/04/19 até 17/04/19.
Em 02/04/19

Ass. Resp. Publicação

Taniela De Cesaro

Presidente do COMDICA.